



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 157/CONSC-RE/UFFS/2023**

Altera, *ad referendum*, a Resolução nº 153/CONSC-RE/UFFS/2023 que constituiu a comissão eleitoral responsável pelo processo de escolha dos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica no Conselho do *Campus*, mandato 2024-2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, *ad referendum*, o art. 1º da Resolução nº 153/CONSC-RE/UFFS/2023, de 10 de outubro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

I – Izabel Aparecida Soares, SIAPE 1716247 (Presidente);

II – Gilza Maria de Souza Franco, SIAPE 2115366;

III – Flavio Riuzo So, SIAPE 1267859.” (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza - PR, 21 de novembro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO BEAL  
Presidente do Conselho do *Campus*



**RESOLUÇÃO Nº 157/2023 - CONSC - RE (10.40.06)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 21/11/2023 09:48 )*

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**157**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/11/2023** e o código de verificação: **0a52c4584f**